



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 16/04/2026

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 738/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 12410
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 14/04/2026
Ass.: _____

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 1338/2025 QUE INDICA A REFORMA DA PRAÇA DA COM CALÇAMENTO, INCLUÍDO ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS, RUA VITAL BRASIL, NO BAIRRO PICADA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher **A REFORMA DA PRAÇA DA TORRE COM CALÇAMENTO, INCLUÍDO ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS, RUA VITAL BRASIL, NO BAIRRO PICADA**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **reforma da Praça da Torre**, localizada na **Rua Vital Brasil, no bairro Picada**, contemplando o **calçamento do espaço**, a **instalação de academia ao ar livre** e a **colocação de brinquedos infantis**.

A revitalização deste espaço público é de grande importância para a comunidade local, visto que a praça é um ponto de encontro entre moradores, especialmente crianças, jovens e idosos. A falta de infraestrutura adequada compromete o uso pleno do local e limita o acesso seguro e inclusivo para todos.

A instalação de **academia ao ar livre** incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da população, principalmente dos idosos, enquanto os **brinquedos** proporcionarão lazer e desenvolvimento para as crianças. O **calçamento**, por sua vez, garantirá acessibilidade, conforto e segurança para os frequentadores, além de contribuir com a estética urbana.

Portanto, a reforma da Praça da Torre atenderá a uma demanda legítima dos moradores do bairro Picada, promovendo qualidade de vida, inclusão e valorização do espaço público.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2026.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/26

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 739/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3411
Livro nº 14/04/2026 Fis. nº 8
Em 14/04/2026
Ass.: 8

EMENTA: REITERA A INDICAÇÃO Nº 2495/2025 A REFORMA DA PRAÇA DO BNH COM CALÇAMENTO, INCLUÍDO ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS, NA RUA ITAMARANDIBA - PARQUE ALVES BRANCO II, NO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher **INDICA A REFORMA DA PRAÇA DA BNH COM CALÇAMENTO, INCLUÍDO ACADEMIA AO AR LIVRE E BRINQUEDOS, RUA ITAMARANDIBA - PARQUE ALVES BRANCO II, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **reforma da Praça do BNH**, contemplando o **calçamento do espaço**, a **instalação de academia ao ar livre** e a **colocação de brinquedos infantis**.

A revitalização deste espaço público é de grande importância para a comunidade local, visto que a praça é um ponto de encontro entre moradores, especialmente crianças, jovens e idosos. A falta de infraestrutura adequada compromete o uso pleno do local e limita o acesso seguro e inclusivo para todos.

A instalação de **academia ao ar livre** incentivará a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da população, principalmente dos idosos, enquanto os **brinquedos** proporcionarão lazer e desenvolvimento para as crianças. O **calçamento**, por sua vez, garantirá acessibilidade, conforto e segurança para os frequentadores, além de contribuir com a estética urbana.

Portanto, a reforma da Praça da BNH atenderá a uma demanda legítima dos moradores do bairro fazendinha, promovendo qualidade de vida, inclusão e valorização do espaço público.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2026.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 16/04/2026

Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 740/2026

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1212

Livro nº 14104 Fis. nº 2026

Em 14/04/2026

Ass.: Se

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 564/2025 INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DE TEMPO INTEGRAL NA COMUNIDADE DO PARQUE ALVES BRANCO II - BNH DO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando que seja viabilizada a construção de uma creche de tempo integral na comunidade do Parque Alves Branco II - BNH, Bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche de tempo integral na comunidade do Parque Alves Branco II- BNH do bairro Fazendinha representa um investimento crucial na educação infantil, no desenvolvimento social e na qualidade de vida das famílias.

No bairro Fazendinha residem muitas famílias com maior vulnerabilidade e risco social. A carência de vagas em creches, especialmente para crianças de zero a três anos e a longa fila de espera por uma vaga pública é uma realidade não só naquele bairro, mas em muitos outros na cidade de Araruama. A educação infantil de qualidade é um fator crucial para romper o ciclo da pobreza e garantir um futuro melhor para as crianças. Assim, a creche oferece um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças, com acesso à educação de qualidade, nutrição e cuidados básicos.

A creche de tempo integral permite que os pais trabalhem ou estudem com a tranquilidade de saber que seus filhos estão sendo bem cuidados. Isso contribui para a emancipação das famílias, especialmente das mulheres, e para a geração de renda.

Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2026.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 16/04/2026



Presidente

GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 741/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocola sob o nº 1213
Livro nº _____ Fts. nº _____
Em 14/04/2026
Ass.: _____

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 452/2024 O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA SEGUNDA CAIXA D'ÁGUA PROXIMO AO BAR DO CHICO RUSSO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao órgão competente acolher o serviço de revitalização da Praça na Segunda Caixa D'Água, no bairro Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de revitalização da Praça na Segunda Caixa D'Água localizada na Estrada de São Vicente - Fazendinha, inclusive com instalação de parquinho, bancos e paisagismo além de construção de uma academia ao ar livre, no sentido de proporcionar o embelezamento do espaço e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida da população, além de valorização do patrimônio Araruamense.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para pronto atendimento dessa solicitação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2026.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 744/2026

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1419
Livro nº 14 / 04 / 2026 Fís. nº 2026
Em 14 / 04 / 2026
Ass.:

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 2691/2025 INDICA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE AVALIE E PROMOVA O PROCEDIMENTO DE AGENDAMENTO DE RETORNO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E NO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO (PAM), ESPECIALMENTE QUANDO HOUVER PRESCRIÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, A FIM DE ASSEGURAR QUE O RETORNO OCORRA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS DOS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, que avalie e promova o procedimento de agendamento de retorno de consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Posto de Atendimento Médico (PAM), especialmente quando houver prescrição de exames médicos, a fim de assegurar que o retorno ocorra dentro do prazo de validade dos resultados dos exames médicos solicitados.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade aprimorar o fluxo de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no Posto de Atendimento Médico (PAM) do Município de Araruama, garantindo maior eficiência na continuidade do cuidado médico oferecido à população.

É de conhecimento público que, após as consultas iniciais, muitos pacientes recebem prescrição de exames complementares cujo prazo de validade é limitado. No entanto, a dificuldade em realizar o agendamento do retorno dentro desse prazo tem causado prejuízos ao acompanhamento clínico, obrigando o cidadão, por vezes, a repetir exames ou comprometer a efetividade do tratamento proposto.

A implementação de um procedimento interno de **agendamento imediato do retorno**, especialmente quando houver solicitação de exames, assegura que o paciente retorne ao médico assistente dentro da janela adequada, preservando a atualidade dos resultados e garantindo a integralidade do atendimento, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de otimizar o atendimento, a medida contribui para a redução de filas, evita retrabalho, melhora o controle clínico das enfermidades e promove maior humanização na prestação dos serviços públicos de saúde, além de evitar prejuízos ao erário com a repetição de exames vencidos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Assim, trata-se de providência simples, possível e altamente benéfica para a população, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com políticas que ampliem o acesso e a qualidade da saúde pública municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio do Poder Executivo para análise e implementação da presente proposta.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 16 de abril de 2025.

